

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 24, de 2019

Autoria: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estudar e propor medidas legislativas tendentes ao aperfeiçoamento, transparência e eficiência do denominado "Sistema S", que reúne serviços sociais autônomos ou entidades paraestatais destinatárias de contribuições compulsórias provenientes do respectivo segmento profissional, entre elas o SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SEBRAE, SESCOOP, e outras.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/06/2019 - AGUARDANDO
INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

05/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Na 19ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 24, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Eduardo Braga, para criação de Subcomissão Temporária, composta de 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estudar e propor medidas legislativas tendentes ao aperfeiçoamento, transparência e eficiência do denominado "Sistema S", que reúne serviços sociais autônomos ou entidades paraestatais destinatárias de contribuições compulsórias provenientes do respectivo segmento profissional, entre elas o SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SEBRAE, SESCOOP, e outras.

05/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 11:42.

DOCUMENTOS

REQ 24/2019 - CCJ

Data: 05/06/2019

Autor: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Temporária, composta de 6 (seis) membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, estudar e propor medidas legislativas tendentes ao aperfeiçoamento, transparência e eficiência do denominado "Sistema S", que reúne serviços sociais autônomos ou entidades paraestatais destinatárias de contribuições compulsórias provenientes do respectivo segmento profissional, entre elas o SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SEBRAE, SESCOOP, e outras.



Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 24, de 2019

DOCUMENTOS
